

# BTCU

Administrativo

## Boletim do Tribunal de Contas da União

### Diário Eletrônico

Ano 58 | nº 99 | Sexta-feira, 30/05/2025

|                                                                        |          |
|------------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>Destaques .....</b>                                                 | <b>1</b> |
| <b>Gabinetes de Autoridades .....</b>                                  | <b>1</b> |
| Secretaria de Apoio Especializado .....                                | 1        |
| <b>Secretaria-Geral da Presidência .....</b>                           | <b>2</b> |
| Secretaria de Comunicação .....                                        | 2        |
| Secretaria de Relações Institucionais .....                            | 3        |
| <b>Secretaria-Geral de Controle Externo .....</b>                      | <b>4</b> |
| Secretaria de Controle Externo de Energia e Comunicações .....         | 6        |
| Unidade de Auditoria Especializada em Energia Elétrica e Nuclear ..... | 6        |
| <b>Secretaria-Geral de Administração .....</b>                         | <b>9</b> |
| Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas .....                    | 9        |
| Diretoria de Análise de Direitos .....                                 | 11       |
| Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade .....  | 18       |
| Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho .....      | 19       |
| Secretaria Especializada em Compras Públicas .....                     | 32       |
| Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos .....                  | 32       |
| Secretaria Especializada em Ambientes Físicos .....                    | 33       |
| Diretoria de Projetos e Obras .....                                    | 33       |
| Diretoria de Operações nos Estados .....                               | 34       |

## **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Boletim do Tribunal de Contas da União  
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,  
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

[btcu@tcu.gov.br](mailto:btcu@tcu.gov.br)

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

### **Presidente**

VITAL DO RÊGO FILHO

### **Vice-Presidente**

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

### **Ministros**

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLD CEDRAZ DE OLIVEIRA

BRUNO DANTAS

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

JHONATAN DE JESUS

### **Ministros-Substitutos**

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

WEDER DE OLIVEIRA

### **Ministério Público junto ao TCU**

#### **Procuradora-Geral**

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

#### **Subprocuradores-Gerais**

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

#### **Procuradores**

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **Secretário-Geral**

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

[segedam@tcu.gov.br](mailto:segedam@tcu.gov.br)

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- .  
Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

DESTAQUES

A Decisão-Normativa nº 217, de 28/05/2025, que altera procedimentos para a constituição e tramitação de processo de TCE, foi publicada hoje no BTCU Especial nº 15/2025.

GABINETES DE AUTORIDADES

SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: art. 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XVIII, da Portaria-TCU nº 8/2025; e art. 1º da Portaria-Segedam nº 21/2025;  
**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO):** Despacho da Vice-Presidência à peça 12;  
ATIVIDADE(S): Reunião de Cúpula do Grupo de Engajamento das Instituições de Controle de Países do G20 (SAI20) - Sistema Hermes nº 8/2025;  
LOCAL/PERÍODO: Johannesburg - África Do Sul - de 23 a 26/06/2025;  
ATESTAÇÃO: Seae.

| NOME/MATRÍCULA                                 | CARGO/ FUNÇÃO                  | PERÍODO VIAGEM          | PERÍODO COM DIÁRIAS / QUANTIDADE | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC AUX.-ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL A PAGAR |
|------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|----------------------------------|------------|-------------|-----------------|---------------|-----------------|---------------|
| VITAL DO RÊGO / 10410-8                        | Ministro                       | 21/06/2025 a 26/06/2025 | 21/06/2025 a 26/06/2025 (5,5)    | 3,5        | US\$ 959,40 | R\$ 283,88      | US\$ 5.276,70 | US\$ 199,56     | US\$ 5.476,26 |
| JULIANA PONTES DE MORAES / 6268-5              | AUFC/90% da diária de Ministro | 21/06/2025 a 26/06/2025 | 21/06/2025 a 26/06/2025 (5,5)    | 3,5        | US\$ 863,46 | R\$ 283,88      | US\$ 4.749,03 | US\$ 199,56     | US\$ 4.948,59 |
| GUILHERME DE ABRANCHES QUINTÃO /***.393.068-** | Colaborador                    | 21/06/2025 a 26/06/2025 | 21/06/2025 a 26/06/2025 (5,5)    | 3,5        | US\$ 575,64 | R\$ 159,07      | US\$ 3.166,02 | US\$ 199,56     | US\$ 3.365,58 |

Em 29 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA  
Secretário da Seae

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PORTARIAS CONJUNTAS

PORTARIA CONJUNTA-SECOM/ISC/GAEX Nº 2, DE 29 DE MAIO DE 2025

Designa servidores para atuarem como fiscais de Contrato.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA E O CHEFE DE GABINETE DE APOIO EXECUTIVO AO MP-TCU, com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 67 da Portaria-TCU nº 122, de 28 de junho de 2023, resolvem:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a atribuição de fiscais do Contrato nº 10/2025 Segedam, firmado com a T&S Engenharia Telemática e Sistemas LTDA.

| Servidor                                                                                                                                                                                                                                                  | Atribuição            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| ASTROGILDO LIMA FRANCO - matr. 2885-1<br>ELISA BRUNO DE ARAUJO - matr. 2462-7<br>FÁBIO GOMES FRANÇA - matr. 6192-1<br>MARCELLO EDUARDO MONACO - matr. 12396-0<br>SANDRA REGINA BRAGANÇA E SILVA - matr. 6335-5<br>VANESSA MELO DO AMARAL - matr. 11.472-3 | Fiscal técnico        |
| GRAZIELA ASSAD BELMIRO - matr. 9242-8<br>MICHELLE FREIRE PEREIRA - matr. 8917-6<br>RENATA DIAS VILARINHO RIBEIRO - matr. 3676-5                                                                                                                           | Fiscal administrativo |

Art. 2º Fica revogada a Portaria-Secom/ISC/Gaex Nº 1, de 20 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FLÁVIO TAKASHI SATO  
Secretário

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES  
Diretora-Geral do ISC

SAMUEL ROSA DA FONSECA SILVA  
Chefe de Gabinete de Apoio Executivo ao MP-TCU

## SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

## EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

## COMITÊ TÉCNICO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO

## ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14/4/2025

## Nº 1/2025

Às quatorze horas e três minutos do dia quatorze de abril de dois mil e vinte e cinco, foi realizada reunião extraordinária do Comitê Técnico de Relacionamento Institucional e Comunicação de modo *online*, por meio da plataforma digital *Teams*. Iniciada a reunião, passou-se à discussão dos itens da pauta. **1. Trabalhos da InovaAudi.** Foram destacados 3 trabalhos da InovaAudi, enfatizando o trabalho relacionado à fiscalização de concessões rodoviárias. **2. Lista de Alto Risco.** Destacou-se a importância de dar mais protagonismo à lista, além de conectá-la com as diretrizes da gestão atual. **3. Guia Cidadão no Foco.** O guia será lançado no dia 28 de abril, onde cada secretaria apresentará um trabalho relacionado ao tema. **4. Campanha de Participação Cidadã.** A campanha, com o mote "cada história conta", está sendo desenvolvida e será integrada à plataforma do cidadão. **5. Trabalhos da SecexInfra.** Foram apresentadas três ações prioritárias da SecexInfra, destacando o pacto de retomada de obras do FNDE, a contratação pública de solução inovadora para fiscalização de obras urbanas e o levantamento da situação das pontes em rodovias. **6. Trabalhos da SecexEstado.** Foram apresentados os trabalhos "combate a golpes digitais contra idosos" (que está em fase inicial), "projeto Brasil invisível" (que foca na população indocumentada no Brasil, estimada em 3 milhões de pessoas) e a "auditoria de tráfico de drogas". **7. Tarefas para acompanhamento.** 7.1. Reunião Específica sobre Concessões Rodoviárias. 7.2. Apresentação do Projeto de Narcotráfico. 7.3. Alinhamento de Expectativas. Às quatorze horas e quarenta e sete minutos a reunião foi encerrada.

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

ORDENS DE SERVIÇO CONJUNTAS

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA-SEGECEX/SEGEPRES Nº 03, DE 16 DE MAIO DE 2025

Constitui grupo de trabalho com o objetivo de avaliar e implementar a utilização de ferramentas de inteligência artificial nos processos de solução consensual como mais um instrumento para criar e analisar opções, cenários e modelagens econômico-financeiras.

A SECRETÁRIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO E A SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso I do art. 33 e o inciso V do art. 8º da Resolução-TCU nº 373, de 23 de dezembro de 2024,

considerando a necessidade de melhoria contínua dos processos de solução consensual, de forma a estimular o uso da inteligência artificial como mais um instrumento para criação e análise de opções, de cenários e de modelagens econômico-financeiras;

considerando a possibilidade de contribuição da unidade técnica especializada em tecnologia da informação para o aprimoramento dos processos e do trabalho desenvolvido para implementação do consensualismo no âmbito desta Corte de Contas; e

considerando que a SETID poderá apoiar, analisar, opinar e contribuir com críticas e formular soluções para as questões enfrentadas pela Secex Consenso, resolvem:

Art. 1º Fica constituído grupo de trabalho com o objetivo de, em até 150 (cento e cinquenta) dias, conduzir uma análise dos processos de solicitação de solução consensual, TCs 024.670/2024-3 e 024.992/2024-0, tendo como base os casos já apreciados por esta Corte de Contas, para verificar como as ferramentas de inteligência artificial poderão ser aplicadas para criar e analisar opções, cenários e modelagens econômico-financeiras, de forma a melhor atender o interesse público.

Art. 2º O grupo de trabalho de que trata esta ordem de serviço será composto pelos seguintes servidores:

| Servidor                             | Matrícula | Vinculação Técnica | Dedicação |
|--------------------------------------|-----------|--------------------|-----------|
| CYNTHIA DE FREITAS QUEIROZ BERBERIAN | 8667-3    | Secex Consenso     | Parcial   |
| HELANO MULLER GUIMARÃES              | 2732-4    | Secex Consenso     | Parcial   |
| DOMINGOS SÁVIO DE MENEZES ARAÚJO     | 2682-4    | Secex Consenso     | Parcial   |
| WAGNER CAVALCANTI DE LIMA            | 6521-8    | Secex Consenso     | Parcial   |
| DANIELE FIRME MIRANDA                | 12551-2   | Secex Consenso     | Parcial   |
| CLEBER AKIRA OKAMOTO                 | 10636-4   | Secex Consenso     | Parcial   |
| ERICK MUZART FONSECA DOS SANTOS      | 7666-0    | SETID              | Parcial   |
| ERIC HANS MESSIAS DA SILVA           | 9652-0    | SETID              | Parcial   |
| MONIQUE LOUISE DE BARROS MONTEIRO    | 8677-0    | SETID              | Parcial   |

§ 1º Os servidores e funcionários terceirizados que participarem do trabalho de que trata esta ordem de serviço deverão respeitar o grau de confidencialidade das informações tratadas em cada processo.

§ 2º Os servidores e funcionários terceirizados serão alocados em regime parcial de dedicação, sem prejuízo para as atribuições nas respectivas unidades.

Art. 3º Os resultados do grupo de trabalho deverão contemplar, no mínimo, os seguintes produtos:

I - análise dos TCs 024.670/2024-3 e 024.992/2024-0 pela SETID, tendo como base os casos já apreciados por esta Corte de Contas; e

II - apresentação da avaliação, das críticas e das sugestões de como as ferramentas de inteligência artificial poderão contribuir para criar e analisar opções, cenários e modelagens econômico-financeiras.

Art. 4º As atividades do grupo de trabalho serão supervisionadas pelos Secretário e o Secretário-Adjunto de Controle Externo da Secex Consenso, bem como pelo Secretário de Tecnologia da Informação e Evolução Digital, devendo o resultado ser reportado à SecexConsenso e à SETID até o término do período estabelecido no art. 1º desta ordem de serviço.

Parágrafo único. Quinzenalmente, deverá ser reportado o estágio de evolução do trabalho de que trata esta ordem de serviço às unidades técnicas envolvidas.

Art. 5º Esta ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

JULIANA PONTES DE MORAES

CLAUDIA REGINA BEZERRA JORDÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE ENERGIA E COMUNICAÇÕES****UNIDADE DE AUDITORIA ESPECIALIZADA EM ENERGIA ELÉTRICA E NUCLEAR****PORTARIAS****PORTARIA-AUDELÉTRICA Nº 1, DE 30 DE MAIO DE 2025**

Delega e subdelega competências ao Auditor-Chefe Adjunto, aos diretores e aos assessores da AudElétrica para a prática dos atos que especifica.

O AUDITOR-CHEFE DA UNIDADE DE AUDITORIA ESPECIALIZADA EM ENERGIA ELÉTRICA E NUCLEAR, com base nos arts. 12 a 15 da Lei 9.784/1999, e no uso de suas atribuições conferidas nos arts. 44 e 92 da Resolução-TCU 373/2024, no art. 25 da Resolução-TCU 332/2021, nos arts. 27, 33 da Portaria-Segecex 2/2025, nos arts. 1º, 2º e 7º da Portaria-Segecex 1/2025, art. 3º da Portaria-Segecex 21/2024, art. 14 da Resolução-TCU 315/2020, Portaria-TCU 184/2024 e nas portarias de competência do Ministro Presidente e dos ministros relatores, resolve:

Art. 1º Delegar ao(à) Auditor(a)-Chefe Adjunto(a) e, em seus afastamentos, ao respectivo substituto, competência para se manifestarem em documentos e processos administrativos e de controle externo desta Unidade de Auditoria Especializada, bem como para praticarem atos administrativos de competências do Auditor-Chefe.

Art. 2º Delegar e subdelegar competência aos Diretores desta Unidade de Auditoria Especializada e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para, observados os limites da delegação concedida pelo respectivo Ministro-Relator, prática dos seguintes atos:

I - determinar a autuação de processos, inclusive os de classificação sigilosa;

II - encaminhar processos à Presidência para inclusão em sorteio eletrônico, nos termos da Resolução-TCU 346/2022;

III - arquivar documentos e encerrar processos administrativos que tenham cumprido o objetivo para o qual foram constituídos;

IV - dar imediata ciência ao relator sobre a autuação de processo de alto risco e relevância, nos termos do art. 4º, §7º, da Resolução-TCU 349/2022, e de Solicitação do Congresso Nacional, nos termos do art. 9º, I, da Resolução-TCU 215/2008;

V - autorizar teletrabalho dos servidores lotados na AudElétrica e realizar os devidos registros nos limites e termos previstos na Portaria-TCU 184/2024, e suas alterações, e em alinhamento com as diretrizes da SecexEnergia e com as premissas definidas internamente para a preferência no revezamento para as vagas de teletrabalho total;

VI - assinar as portarias de fiscalização referentes aos trabalhos sob sua supervisão, observando o limite de homens/dia (HDs) autorizados para a ação de controle constante do Plano Operacional desta Unidade de Auditoria Especializada ou da proposta de fiscalização aprovada pelo Ministro Relator ou pelo Plenário, e, em caso de desestatização, observando o número máximo de HDs estabelecido no inciso X do art. 2º desta Portaria; e

VII - assinar ofícios de comunicação de fiscalização e de apresentação de equipes de fiscalização;

VIII - deferir juntada de documentos, nos termos do art. 160, § 1º, do Regimento Interno do TCU;

IX - decidir sobre pedidos de vista e de cópia dos autos formulados pelas partes do processo ou por interessado reconhecido pelo relator, inclusive em processos sigilosos, nos termos dos arts. 59, VII e art. 88 da Resolução-TCU 259/2014;

X - autorizar inspeções, exceto em processos do tipo desestatização, constante do Plano Operacional desta Unidade de Auditoria Especializada ou da proposta de fiscalização aprovada pelo Relator ou Plenário, decorrentes de delegação de competência dos relatores, do colegiado ou de normativos do Tribunal ao titular da unidade técnica;

XI - autorizar inspeções em processos do tipo desestatização observando o limite de HDs de até duas vezes a quantidade de dias úteis para pronunciamento da unidade técnica, consoante prazos estabelecidos na IN-TCU 81/2018; e

XII - deferir prorrogação de prazo para atendimento de diligência, oitiva, audiência ou citação, bem como prorrogação de prazo para envio de comentários dos gestores, assinando as correspondentes comunicações processuais, ou submeter pronunciamento sobre os pedidos ao respectivo Ministro Relator nas hipóteses que excedam a delegação de competência;

XIII - enviar relatório de fiscalização ou instrução preliminar para comentários dos gestores, conforme previsão do art. 14 da Resolução-TCU 315/2020 c/c o item 10 da Parte V da Portaria-Segecex 9, de 2020, devendo constar dos autos seu pronunciamento com indicação do prazo para que os gestores apresentem os comentários e quais as unidades jurisdicionadas deverão receber o produto preliminar.

XIV - realizar diligências necessárias ao saneamento de processos em andamento na Unidade Técnica, quando houver delegação de competência do relator, de acordo com o art. 19 da Resolução-TCU 259/2014.

Parágrafo único. As instruções ou comunicações a que se referem os incisos XIII e XIV deste artigo deverão passar por prévia revisão da Assessoria, ou do(a) Auditor(a) Chefe-Adjunto(a) ou do Auditor-Chefe da AudElétrica.

Art. 3º Delegar e subdelegar competência aos **assessores** desta Unidade de Auditoria Especializada e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para, observados os limites da delegação concedida pelo respectivo Ministro-Relator, a prática dos seguintes atos:

I - determinar a autuação de processos, inclusive os de classificação sigilosa;

II - encaminhar processos à Presidência para inclusão em sorteio eletrônico, nos termos da Resolução-TCU 346/2022;

III - encaminhar, a quem de direito, processos ou documentos endereçados equivocadamente a esta Auditoria Especializada;

IV - arquivar documentos e encerrar processos administrativos que tenham cumprido o objetivo para o qual foram constituídos;

V - decidir sobre solicitações de informação formuladas por órgãos ou autoridades legitimadas, referentes a assuntos não examinados em processos autuados no TCU, observados os procedimentos estabelecidos na Seção II do Capítulo IX da Resolução-TCU nº 259, de 2014;

VI - decidir sobre pedidos de vista, de cópia e de informação sobre processos encerrados, inclusive os de natureza sigilosa, observando-se a ressalva prevista no caput do art. 93 da Resolução TCU 259/2014 e, quando for o caso, o disposto no art. 94 da mesma norma;

VII - decidir sobre pedidos de vista e de cópia dos autos formulados pelas partes do processo ou por interessado reconhecido pelo relator, inclusive em processos sigilosos, nos termos dos arts. 59, VII e art. 88 da Resolução-TCU 259/2014;

VIII - decidir sobre pedidos formulados no âmbito de processos de solicitação de informação, de vista ou cópia de processos e de certidão a que se referem os incisos II, III, IV e V do art. 59 da Resolução-TCU 259/2014;

IX - deferir prorrogação de prazo para atendimento de diligência, oitiva, audiência ou citação, bem como prorrogação de prazo de envio de comentários dos gestores, assinando as correspondentes comunicações processuais, ou submeter pronunciamento sobre os pedidos ao respectivo ministro relator nas hipóteses que excedam a delegação de competência;

X - autorizar teletrabalho dos servidores lotados na AudElétrica e realizar os devidos registros nos limites e termos previstos na Portaria-TCU 184/2024, e suas alterações, e em alinhamento com as diretrizes da SecexEnergia e com as premissas definidas internamente para a preferência no revezamento para as vagas de teletrabalho total;

XI - reabrir processos já encerrados visando exclusivamente o saneamento de questões no sistema de gestão processual eletrônico do TCU, encerrando-se o processo após o saneamento.

Art. 4º A prática de atos objetos de delegação por intermédio desta Portaria fica condicionada aos limites impostos pela delegação do Presidente, dos Relatores, da Secretária-Geral de Controle Externo e, eventualmente, do Secretário de Controle Externo de Energia e Comunicações.

Art. 5º Os atos emitidos com base nesta portaria deverão fazer-lhe remissão expressa, assim como às respectivas portarias de delegação do Presidente, dos Relatores ou da Segecex, quando couber, em conformidade com o § 3º do art. 14 da Lei nº 9.784/1999.

Art. 6º Independentemente das competências delegadas e subdelegadas por esta portaria, os processos e documentos poderão ser submetidos ao Auditor-Chefe sempre que se entender conveniente.

Art. 7º Fica revogada a Portaria-AudElétrica 2/2023.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo Auditor-Chefe.

Art. 9. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LEITE FREIRE  
Auditor-chefe

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS****PORTARIA-SECPESSOAS Nº 108, DE 26 DE MAIO DE 2025**

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria-Segedam nº 6/2025, e tendo em vista as informações constantes do processo nº 025.750/2024-0, resolve:

Conceder pensão vitalícia a SANDRA REGINA MACAHUBAS DE OLIVEIRA MENDES DE SÁ, matrícula 10701-8, cônjuge, a partir 26/5/2025, por motivo de falecimento do servidor aposentado OMAR MENDES DE SÁ, matrícula nº 2052-4, ocorrido em 9/8/2024, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019; art. 16, inciso I, e art. 77, § 2º, inciso V, alínea 'c', item 6, da Lei 8.213/1991, e art. 1º, inciso VI, da Portaria-ME 424/2020.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 101 de 30/05/2025, Seção 2, p. 90)

**PORTARIA-SECPESSOAS Nº 111, DE 29 DE MAIO DE 2025**

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V e VI do art. 1º da Portaria nº 6, de 2 de janeiro de 2025, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 30 de maio de 2025, MAURÍCIO CALDAS JATOBÁ, matrícula 7645-7, AUFC, da função de confiança de Diretor, código FC-4, exercida no(a) Dadef/AudFinanceira/Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 101 de 30/05/2025, Seção 2, p. 90)

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA  
-Deferimento-**

Em 30 de maio de 2025

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 6, de 2 de janeiro de 2025, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de CARLOS ALBERTO ARAÚJO GUIMARÃES, matrícula 6543-9, de Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável para SEGECEX a partir de 2/6/2025.

(Número de controle: 13208)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA  
Secretário da SecPessoas

---

**ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA  
- Deferimento -**

Em 30 de maio de 2025

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 6, de 2 de janeiro de 2025, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de SARAH EUGÊNIA DE SOUTO, Matrícula 5862-9, de Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade - SecFinanças/SEGEDAM para Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional - Sejus/SEGECEX, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 26/05/2025.

(Solicitação Cesp nº 43569)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA  
Secretário da SecPessoas

---

**PENSÃO POR MORTE  
Indeferimento**

Em 29 de maio de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Subdelegação de competência contida na Portaria-Segedam 6/2025.

INDEFIRO o pedido de pensão por morte formulado por JACQUELINE DA SILVA MENDES, matrícula 43857-0, na qualidade de filha maior solteira do servidor aposentado JORGE MENDES, matrícula 1388-9, falecido em 19/2/2025, por ausência de amparo legal.

(TC 007.999/2025-9)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

**DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS****PORTARIAS**

PORTARIA-DIADI Nº 164, DE 30 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar SUELY SAYURI KODAMA DE NEGREIROS, matrícula 3378-2, TEFC, para exercer, interinamente, a função de confiança de Assistente Administrativo, código FC-1, no(a) Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas, no período de 2/6/2025 a 23/6/2025.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

---

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Designação de substituto eventual -**

Em 29 de maio de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR DOUGLAS LEO NETZLAFF, matrícula 11080-9, para substituir, no(a) Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas, o(a) Coordenador de Ações de Controle, código FC-3, AFONSO FRANKLIN MEIRELES DE ARAUJO, matrícula 3861-0, nos seus afastamentos eventuais a partir de 2/6/2025.

(Número de controle: 13214)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Designação de substituto eventual -**

Em 29 de maio de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MARCOS LIMA DE MATOS, matrícula 6573-0, para substituir, no(a) AudBenefícios/Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas, o(a) Auditor-Chefe Adjunto, código FC-5, DANYELE SESCONETTO BORGES HORTA, matrícula 8094-2, nos seus afastamentos eventuais a partir de 2/6/2025.

(Número de controle: 13215)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Designação de substituto eventual -**

Em 29 de maio de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR SIMONE VALÉRIA ANTUNES DE SOUSA SALAZAR, matrícula 4232-3, para substituir, no(a) Seor/AudDigital/Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, VILMAR AGAPITO TEIXEIRA, matrícula 3827-0, nos seus afastamentos eventuais a partir de 2/6/2025.

(Número de controle: 13188)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 29 de maio de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

DESIGNAR ALEXANDRE SAMPAIO BOTTA, matrícula 8102-7, para substituir, no(a) Gabinete do Procurador-Geral, o(a) Especialista Sênior III, código FC-5, THIAGO MACIEL DE AGUIAR, matrícula 6555-2, no período de 26/6/2025 a 12/7/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 13209)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 29 de maio de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR FLÁVIA ULHÔA PIMENTEL, matrícula 12197-5, para substituir, no(a) Secretaria de Relações Institucionais, o(a) Assessor, código FC-3, ANDRÉA BARROS HENRIQUE, matrícula 6569-2, no período de 2/6/2025 a 6/6/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 13212)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 29 de maio de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ANDRÉA RABELO DE CASTRO, matrícula 5655-3, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro Jhonatan de Jesus, o(a) Assessor de Ministro, código FC-5, SIEGLINDA CLÁUDIA GUERINO LOUREIRO, matrícula 4578-0, no período de 2/6/2025 a 1/7/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 13198)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 29 de maio de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR BERNARDO LEIRAS MATOS, matrícula 7671-6, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro AUGUSTO NARDES, o(a) Assessor de Ministro, código FC-5, MARCIA MARIA CARNEIRO SOARES, matrícula 3182-8, no período de 6/6/2025 a 18/6/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 13213)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 29 de maio de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MANOEL ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE, matrícula 5624-3, para substituir, no(a) Destro/Secretaria de Estratégia, Inovação e Transformação Organizacional, o(a) Diretor, código FC-4, DANIEL LUIZ DE SOUZA, matrícula 5632-4, no período de 7/7/2025 a 11/7/2025, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 13210)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 29 de maio de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MÁRIO AUGUSTO PACHECO BRITO, matrícula 9657-1, para substituir, no(a) Sidat/Diamb/Secretaria de Tecnologia da Informação e Evolução Digital, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, PLÍNIO MÁRCIO MARIA FILHO, matrícula 12187-8, no período de 7/7/2025 a 11/7/2025, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 13195)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

**SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**

**LICENÇA CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

Em 30 de maio de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

| NOME/CARGO/MATRÍCULA                                                | PERÍODO DE FRUIÇÃO      | PARCELA | QUINQUÊNIO | PERÍODO AQUISITIVO      |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------|------------|-------------------------|
| ANA CLAUDIA DE CARVALHO CABRAL LOPES / TEFC / 3356-1 / ISC/SEGEPRES | 01/08/2025 a 29/08/2025 | 3ª      | 5º         | 10/01/2016 a 07/01/2021 |

(Solicitação Cesp nº 43768)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ  
Chefe do SCV

**LICENÇA CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

Em 30 de maio de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

| NOME/CARGO/MATRÍCULA                                         | PERÍODO DE FRUIÇÃO      | PARCELA | QUINQUÊNIO | PERÍODO AQUISITIVO      |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------|---------|------------|-------------------------|
| MARIA EMILIA BOSSI QUEIROZ / AUFC / 5721-5 / SERINT/SEGEPRES | 23/06/2025 a 25/07/2025 | 1ª      | 4º         | 01/07/2019 a 28/06/2024 |

(Solicitação Cesp nº 43650)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ  
Chefe do SCV

**LICENÇA CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

Em 30 de maio de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

| NOME/CARGO/MATRÍCULA                                     | PERÍODO DE FRUIÇÃO      | PARCELA | QUINQUÊNIO | PERÍODO AQUISITIVO      |
|----------------------------------------------------------|-------------------------|---------|------------|-------------------------|
| RENATA PINHEIRO NORMANDO / AUFC / 8591-0 / SEJUS/SEGECEX | 07/07/2025 a 01/08/2025 | 3ª      | 3º         | 18/10/2015 a 15/10/2020 |

(Solicitação Cesp nº 43763)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ  
Chefe do SCV

**SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****RESSARCIMENTO DE DESPESAS****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pelo art. 5º, I da Portaria SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: LEANDRO SANTOS DE BRUM, matrícula 3582-3.

LOTAÇÃO: RS|SEGECEX/SecexDesenvolvimento/AudEducação/D4AudEducação.

AQUISIÇÃO: Assinatura anual da revista "Ensino Superior", impressa e digital, para a AudEducação.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 149,90.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-4914, conforme descrito acima.

Em 30 de maio de 2025.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Assessor da SecFinanças-ASS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO

SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SECEXCONTAS;

ATIVIDADE(S): Curso Presencial de Atuária Aplicada ao Controle Externo (IRB-ATRICON) c/c Somos Todos TI. Junção dos Eventos 420/2025 e 328/2025 devido às datas consecutivas. - Sistema Viajar nº 423/2025;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 10 a 12/06/2025;

ATESTAÇÃO: AudBancos.

| NOME/MATRÍCULA                                      | CARGO/<br>FUNÇÃO | PERÍODO<br>VIAGEM  | DIÁRIAS | DIAS<br>ÚTEIS | VALOR<br>UNIT. | DESC<br>AUX.-ALIM. | TOTAL<br>DIÁRIAS | ADIC.<br>EMB./DES. | TOTAL<br>GERAL | GLOSA<br>(LDO/2025) | TOTAL A<br>PAGAR |
|-----------------------------------------------------|------------------|--------------------|---------|---------------|----------------|--------------------|------------------|--------------------|----------------|---------------------|------------------|
| ALFREDO MENDONÇA PEDREIRA DE<br>CERQUEIRA<br>9422-6 | AUFC             | 09 a<br>13/06/2025 | 4,5     | 4,5           | R\$ 803,68     | R\$ 365,00         | R\$ 3.251,56     | R\$ 610,25         | R\$ 3.861,81   | R\$ 0,00            | R\$ 3.861,81     |

Em 29 de Maio de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA  
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÕES: AUDBENEFÍCIOS, AUDPESSOAL, SECEXDESENVOLVIMENTO, SECEXINFRA, SEJUS E SRI;

ATIVIDADE(S): Programa para o 2º Encontro Técnico da REDE INTEGRAR - Sistema Viajar nº 368/2025;

LOCAL/PERÍODO: Maceió-AL, de 10 a 11/06/2025;

ATESTAÇÃO: AudBenefícios, AudPessoal, AudUrbana, SecexDesenvolvimento, SEGEPRES, Sejus, SRI.

| NOME/MATRÍCULA                                  | CARGO/<br>FUNÇÃO | PERÍODO<br>VIAGEM  | DIÁRIAS | DIAS<br>ÚTEIS | VALOR<br>UNIT. | DESC<br>AUX.-ALIM. | TOTAL<br>DIÁRIAS | ADIC.<br>EMB./DES. | TOTAL<br>GERAL | GLOSA<br>(LDO/2025) | TOTAL A<br>PAGAR |
|-------------------------------------------------|------------------|--------------------|---------|---------------|----------------|--------------------|------------------|--------------------|----------------|---------------------|------------------|
| ALLYSSON SILVA PAULISTA<br>8089-6               | AUFC<br>FC-3     | 09 a<br>11/06/2025 | 2,5     | 2,5           | R\$ 880,95     | R\$ 202,78         | R\$ 1.999,60     | R\$ 610,25         | R\$ 2.609,85   | R\$ 0,00            | R\$ 2.609,85     |
| DIEGO CHACON<br>12345-5                         | AUFC             | 09 a<br>11/06/2025 | 2,5     | 2,5           | R\$ 803,68     | R\$ 202,78         | R\$ 1.806,42     | R\$ 610,25         | R\$ 2.416,67   | R\$ 0,00            | R\$ 2.416,67     |
| JOÃO PAULO JORGE DE OLIVEIRA<br>12015-4         | AUFC             | 09 a<br>11/06/2025 | 2,5     | 2,5           | R\$ 803,68     | R\$ 202,78         | R\$ 1.806,42     | R\$ 610,25         | R\$ 2.416,67   | R\$ 0,00            | R\$ 2.416,67     |
| LINCOL LEMOS MACIEL<br>5093-8                   | AUFC<br>FC-3     | 09 a<br>12/06/2025 | 3,5     | 3,5           | R\$ 880,95     | R\$ 283,89         | R\$ 2.799,44     | R\$ 0,00           | R\$ 2.799,44   | R\$ 0,00            | R\$ 2.799,44     |
| MARCOS LIMA DE MATOS<br>6573-0                  | AUFC<br>FC-4     | 09 a<br>11/06/2025 | 2,5     | 2,5           | R\$ 880,95     | R\$ 202,78         | R\$ 1.999,60     | R\$ 610,25         | R\$ 2.609,85   | R\$ 0,00            | R\$ 2.609,85     |
| MARIA PAULA BEATRIZ ESTELLITA<br>LINS<br>7630-9 | AUFC<br>FC-4     | 07 a<br>11/06/2025 | 2,5     | 2,5           | R\$ 880,95     | R\$ 202,78         | R\$ 1.999,60     | R\$ 610,25         | R\$ 2.609,85   | R\$ 0,00            | R\$ 2.609,85     |
| PAULA BRESSANELLI SILVA<br>8137-0               | AUFC<br>FC-1     | 07 a<br>12/06/2025 | 3,5     | 3,5           | R\$ 803,68     | R\$ 283,89         | R\$ 2.528,99     | R\$ 610,25         | R\$ 3.139,24   | R\$ 0,00            | R\$ 3.139,24     |
| PAULA VELLASCO VASSALLO<br>GAROFALO<br>11101-5  | AUFC<br>FC-4     | 09 a<br>14/06/2025 | 3,5     | 3,5           | R\$ 880,95     | R\$ 283,89         | R\$ 2.799,44     | R\$ 610,25         | R\$ 3.409,69   | R\$ 0,00            | R\$ 3.409,69     |
| ROSANA DE OLIVEIRA MACHADO<br>ARAGÃO<br>7628-7  | AUFC<br>FC-5     | 09 a<br>11/06/2025 | 2,5     | 2,5           | R\$ 927,32     | R\$ 202,78         | R\$ 2.115,52     | R\$ 610,25         | R\$ 2.725,77   | R\$ 0,00            | R\$ 2.725,77     |

| NOME/MATRÍCULA                          | CARGO/<br>FUNÇÃO | PERÍODO<br>VIAGEM  | DIÁRIAS | DIAS<br>ÚTEIS | VALOR<br>UNIT. | DESC<br>AUX.-ALIM. | TOTAL<br>DIÁRIAS | ADIC.<br>EMB./DES. | TOTAL<br>GERAL | GLOSA<br>(LDO/2025) | TOTAL A<br>PAGAR |
|-----------------------------------------|------------------|--------------------|---------|---------------|----------------|--------------------|------------------|--------------------|----------------|---------------------|------------------|
| VALÉRIA RENOVATO ALVES AMARAL<br>6556-0 | AUFC<br>FC-4     | 09 a<br>12/06/2025 | 3,5     | 3,5           | R\$ 880,95     | R\$ 283,89         | R\$ 2.799,44     | R\$ 610,25         | R\$ 3.409,69   | R\$ 0,00            | R\$ 3.409,69     |
| VIVIAN ANDRADE VIANA<br>7716-0          | AUFC             | 09 a<br>11/06/2025 | 2,5     | 2,5           | R\$ 803,68     | R\$ 202,78         | R\$ 1.806,42     | R\$ 610,25         | R\$ 2.416,67   | R\$ 0,00            | R\$ 2.416,67     |

Maria Paula Beatriz Estellita Lins e Paula Bressanelli Silva: ônus para o TCU a partir do dia 9/6/2025; Paula Vellasco Vassalo Garofalo: ônus para o TCU até o dia 12/6/2025.

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS**

**Autorização de Pagamento**

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; Portaria-TCU nº 443/2018;  
ATIVIDADE/EVENTO: Programa para o 2º Encontro Técnico da REDE INTEGRAR - Sistema Viajar - evento nº 368/2025;

| NOME/MATRÍCULA                | CARGO/<br>FUNÇÃO | PERÍODO<br>VIAGEM          | ROTEIRO              | DESPESA                                                       | DISTÂNCIA | VALOR<br>P/KM | RESSARCIMENTO |
|-------------------------------|------------------|----------------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------|-----------|---------------|---------------|
| LINCOL LEMOS MACIEL<br>5093-8 | AUFC<br>FC-3     | 09/06/2025 a<br>12/06/2025 | Recife/Maceió/Recife | Utilização de meio próprio de<br>locomção em viagem a serviço | 514 KM    | R\$ 0,93      | R\$ 478,02    |

Em 29 de Maio de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA  
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÕES DA SECEXONU E SECEXCONTAS;**

ATIVIDADE(S): Curso Presencial Atuária aplicada ao Controle Externo (IRB e Atricon) - Sistema Viajar nº 420/2025;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, em 12/06/2025;

ATESTAÇÃO: AudBancos, SecexONU.

| NOME/MATRÍCULA                           | CARGO/<br>FUNÇÃO | PERÍODO<br>VIAGEM  | DIÁRIAS | DIAS<br>ÚTEIS | VALOR<br>UNIT. | DESC<br>AUX.-ALIM. | TOTAL<br>DIÁRIAS | ADIC.<br>EMB./DES. | TOTAL<br>GERAL | GLOSA<br>(LDO/2025) | TOTAL A<br>PAGAR |
|------------------------------------------|------------------|--------------------|---------|---------------|----------------|--------------------|------------------|--------------------|----------------|---------------------|------------------|
| BRUNO HARTZ<br>4238-2                    | AUFC             | 11 a<br>13/06/2025 | 2,5     | 2,5           | R\$ 803,68     | R\$ 202,78         | R\$ 1.806,42     | R\$ 610,25         | R\$ 2.416,67   | R\$ 0,00            | R\$ 2.416,67     |
| MARCELO JOSÉ CRUZ PAIVA<br>3615-3        | AUFC             | 11 a<br>13/06/2025 | 2,5     | 2,5           | R\$ 803,68     | R\$ 202,78         | R\$ 1.806,42     | R\$ 610,25         | R\$ 2.416,67   | R\$ 0,00            | R\$ 2.416,67     |
| PAULO SOMESOM TAUKE<br>7648-1            | AUFC             | 11 a<br>13/06/2025 | 2,5     | 2,5           | R\$ 803,68     | R\$ 202,78         | R\$ 1.806,42     | R\$ 610,25         | R\$ 2.416,67   | R\$ 0,00            | R\$ 2.416,67     |
| ROBERTO MEDEIROS LAGROTA FELIX<br>3436-3 | AUFC             | 11 a<br>12/06/2025 | 1,5     | 1,5           | R\$ 803,68     | R\$ 121,67         | R\$ 1.083,85     | R\$ 610,25         | R\$ 1.694,10   | R\$ 34,80           | R\$ 1.659,30     |

Em 29 de Maio de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA  
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SECEXCONTAS;**

ATIVIDADE(S): Capacitamos Lideranças - Escola de Governo e Desenvolvimento Maria da Conceição Tavares (Capacitação em Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental) - Sistema Viajar nº 418/2025;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro-RJ, de 09 a 13/06/2025;

ATESTAÇÃO: SecexContas.

| NOME/MATRÍCULA                       | CARGO/<br>FUNÇÃO | PERÍODO<br>VIAGEM  | DIÁRIAS | DIAS<br>ÚTEIS | VALOR<br>UNIT. | DESC<br>AUX.-ALIM. | TOTAL<br>DIÁRIAS | ADIC.<br>EMB./DES. | TOTAL<br>GERAL | GLOSA<br>(LDO/2025) | TOTAL A<br>PAGAR |
|--------------------------------------|------------------|--------------------|---------|---------------|----------------|--------------------|------------------|--------------------|----------------|---------------------|------------------|
| MAURÍCIO DE FREITAS BENTO<br>12364-1 | AUFC             | 08 a<br>14/06/2025 | 6,5     | 5             | R\$ 803,68     | R\$ 405,55         | R\$ 4.818,37     | R\$ 610,25         | R\$ 5.428,62   | R\$ 0,00            | R\$ 5.428,62     |

Em 29 de Maio de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA  
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO GABPRES;**

ATIVIDADE(S): Exposec - Feira Internacional de Tecnologia em Segurança. São Paulo, SP, de 10 a 12 de junho de 2025. - Sistema Viajar nº 431/2025;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, de 10 a 12/06/2025;

ATESTAÇÃO: Seae.

| NOME/MATRÍCULA                       | CARGO/<br>FUNÇÃO | PERÍODO<br>VIAGEM  | DIÁRIAS | DIAS<br>ÚTEIS | VALOR<br>UNIT. | DESC<br>AUX.-ALIM. | TOTAL<br>DIÁRIAS | ADIC.<br>EMB./DES. | TOTAL<br>GERAL | GLOSA<br>(LDO/2025) | TOTAL A<br>PAGAR |
|--------------------------------------|------------------|--------------------|---------|---------------|----------------|--------------------|------------------|--------------------|----------------|---------------------|------------------|
| CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA<br>2453-8 | TEFC<br>FC-5     | 10 a<br>13/06/2025 | 3,5     | 3,5           | R\$ 927,32     | R\$ 283,89         | R\$ 2.961,73     | R\$ 610,25         | R\$ 3.571,98   | R\$ 0,00            | R\$ 3.571,98     |

Em 30 de Maio de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA  
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO ISC;**

ATIVIDADE(S): The Developer's Conference - Sistema Viajar nº 465/2025;

LOCAL/PERÍODO: Florianópolis-SC, de 11 a 13/06/2025;

ATESTAÇÃO: AudTI.

| NOME/MATRÍCULA                      | CARGO/<br>FUNÇÃO | PERÍODO<br>VIAGEM  | DIÁRIAS | DIAS<br>ÚTEIS | VALOR<br>UNIT. | DESC<br>AUX.-ALIM. | TOTAL<br>DIÁRIAS | ADIC.<br>EMB./DES. | TOTAL<br>GERAL | GLOSA<br>(LDO/2025) | TOTAL A<br>PAGAR |
|-------------------------------------|------------------|--------------------|---------|---------------|----------------|--------------------|------------------|--------------------|----------------|---------------------|------------------|
| FERNANDO LIMA GAMA JÚNIOR<br>6499-8 | AUFC             | 11 a<br>14/06/2025 | 3,0     | 2,5           | R\$ 803,68     | R\$ 202,78         | R\$ 2.208,26     | R\$ 0,00           | R\$ 2.208,26   | R\$ 0,00            | R\$ 2.208,26     |

O servidor participará do Evento 328/2025 em Brasília/DF, no período de 9 a 11/6/2025 (2,5 diárias) e, na sequência, segue direto para Florianópolis/SC.

Em 30 de Maio de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA  
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA AUDSUSTENTABILIDADE;**

ATIVIDADE(S): Seminário de Gestão Ambiental de Bacias Hidrográficas: Lições Aprendidas e Perspectivas para Integração das Agendas Verde e Azul - Sistema Viajar nº 446/2025;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 12 a 13/06/2025;

ATESTAÇÃO: AudSustentabilidade.

| NOME/MATRÍCULA                     | CARGO/<br>FUNÇÃO | PERÍODO<br>VIAGEM  | DIÁRIAS | DIAS<br>ÚTEIS | VALOR<br>UNIT. | DESC<br>AUX.-ALIM. | TOTAL<br>DIÁRIAS | ADIC.<br>EMB./DES. | TOTAL<br>GERAL | GLOSA<br>(LDO/2025) | TOTAL A<br>PAGAR |
|------------------------------------|------------------|--------------------|---------|---------------|----------------|--------------------|------------------|--------------------|----------------|---------------------|------------------|
| FERNANDO SIMÕES DOS REIS<br>3608-0 | AUFC<br>FC-4     | 11 a<br>29/06/2025 | 3,5     | 3             | R\$ 880,95     | R\$ 243,33         | R\$ 2.839,99     | R\$ 610,25         | R\$ 3.450,24   | R\$ 0,00            | R\$ 3.450,24     |

Ônus para o TCU até o dia 14/6/2025.

Em 30 de Maio de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA  
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO ISC;**

ATIVIDADE(S): 12º Congresso Internacional de Compliance - Sistema Viajar nº 456/2025;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, de 10 a 12/06/2025;

ATESTAÇÃO: SEC-RO, SRI-Adjunta.

| NOME/MATRÍCULA                         | CARGO/<br>FUNÇÃO | PERÍODO<br>VIAGEM  | DIÁRIAS | DIAS<br>ÚTEIS | VALOR<br>UNIT. | DESC<br>AUX.-ALIM. | TOTAL<br>DIÁRIAS | ADIC.<br>EMB./DES. | TOTAL<br>GERAL | GLOSA<br>(LDO/2025) | TOTAL A<br>PAGAR |
|----------------------------------------|------------------|--------------------|---------|---------------|----------------|--------------------|------------------|--------------------|----------------|---------------------|------------------|
| ÁLAX ROBERTO DE SOUSA ARAÚJO<br>7710-0 | AUFC             | 09 a<br>13/06/2025 | 4,5     | 4,5           | R\$ 803,68     | R\$ 365,00         | R\$ 3.251,56     | R\$ 610,25         | R\$ 3.861,81   | R\$ 0,00            | R\$ 3.861,81     |
| PAULA GIGLIANE DE OLIVEIRA<br>8138-8   | AUFC<br>FC-3     | 09 a<br>13/06/2025 | 4,5     | 4,5           | R\$ 880,95     | R\$ 365,00         | R\$ 3.599,28     | R\$ 610,25         | R\$ 4.209,53   | R\$ 0,00            | R\$ 4.209,53     |

Em 30 de Maio de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO ISC;**

ATIVIDADE(S): Agile Trends Nordeste 2025 - Sistema Viajar nº 376/2025;

LOCAL/PERÍODO: Recife-PE, de 10 a 13/06/2025;

ATESTAÇÃO: InovaAud, ISC, SecPessoas.

| NOME/MATRÍCULA                           | CARGO/<br>FUNÇÃO | PERÍODO<br>VIAGEM  | DIÁRIAS | DIAS<br>ÚTEIS | VALOR<br>UNIT. | DESC<br>AUX.-ALIM. | TOTAL<br>DIÁRIAS | ADIC.<br>EMB./DES. | TOTAL<br>GERAL | GLOSA<br>(LDO/2025) | TOTAL A<br>PAGAR |
|------------------------------------------|------------------|--------------------|---------|---------------|----------------|--------------------|------------------|--------------------|----------------|---------------------|------------------|
| CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO<br>5640-5      | AUFC<br>FC-5     | 09 a<br>15/06/2025 | 5,5     | 5             | R\$ 927,32     | R\$ 405,55         | R\$ 4.694,71     | R\$ 610,25         | R\$ 5.304,96   | R\$ 0,00            | R\$ 5.304,96     |
| DANIELA PINHEIRO DOS REIS<br>8915-0      | TEFC<br>FC-1     | 09 a<br>14/06/2025 | 5,5     | 5             | R\$ 803,68     | R\$ 405,55         | R\$ 4.014,69     | R\$ 610,25         | R\$ 4.624,94   | R\$ 0,00            | R\$ 4.624,94     |
| FABIANA RUAS VIEIRA<br>6279-0            | AUFC<br>FC-5     | 09 a<br>14/06/2025 | 5,5     | 5             | R\$ 927,32     | R\$ 405,55         | R\$ 4.694,71     | R\$ 610,25         | R\$ 5.304,96   | R\$ 0,00            | R\$ 5.304,96     |
| JOSE MARCOS ARAUJO DOS SANTOS<br>10958-4 | AUFC             | 09 a<br>14/06/2025 | 5,5     | 5             | R\$ 803,68     | R\$ 405,55         | R\$ 4.014,69     | R\$ 610,25         | R\$ 4.624,94   | R\$ 0,00            | R\$ 4.624,94     |
| LEONARD RENNE GUIMARÃES LAPA<br>5100-4   | AUFC<br>FC-4     | 09 a<br>14/06/2025 | 5,5     | 5             | R\$ 880,95     | R\$ 405,55         | R\$ 4.439,67     | R\$ 610,25         | R\$ 5.049,92   | R\$ 0,00            | R\$ 5.049,92     |

Sem ônus para o TCU no dia 15/6/2025.

Em 29 de Maio de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA  
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SECEXCONSENSO;**

ATIVIDADE(S): 10ª reunião da Comissão de Solução Consensual da ViaBrasil - Sistema Viajar nº 403/2025;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, em 10/06/2025;

ATESTAÇÃO: SecexConsenso.

| NOME/MATRÍCULA                    | CARGO/<br>FUNÇÃO | PERÍODO<br>VIAGEM  | DIÁRIAS | DIAS<br>ÚTEIS | VALOR<br>UNIT. | DESC<br>AUX.-ALIM. | TOTAL<br>DIÁRIAS | ADIC.<br>EMB./DES. | TOTAL<br>GERAL | GLOSA<br>(LDO/2025) | TOTAL A<br>PAGAR |
|-----------------------------------|------------------|--------------------|---------|---------------|----------------|--------------------|------------------|--------------------|----------------|---------------------|------------------|
| HELANO MULLER GUIMARÃES<br>2732-4 | AUFC             | 09 a<br>10/06/2025 | 1,5     | 1,5           | R\$ 803,68     | R\$ 121,67         | R\$ 1.083,85     | R\$ 610,25         | R\$ 1.694,10   | R\$ 34,80           | R\$ 1.659,30     |

Em 29 de Maio de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA  
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO ISC;**

ATIVIDADE(S): 12º Contratos Week - Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos - Sistema Viajar nº 313/2025;

LOCAL/PERÍODO: Foz do Iguaçu-PR, de 09 a 13/06/2025;

ATESTAÇÃO: SecPessoas.

| NOME/MATRÍCULA                 | CARGO/<br>FUNÇÃO | PERÍODO<br>VIAGEM  | DIÁRIAS | DIAS<br>ÚTEIS | VALOR<br>UNIT. | DESC<br>AUX.-ALIM. | TOTAL<br>DIÁRIAS | ADIC.<br>EMB./DES. | TOTAL<br>GERAL | GLOSA<br>(LDO/2025) | TOTAL A<br>PAGAR |
|--------------------------------|------------------|--------------------|---------|---------------|----------------|--------------------|------------------|--------------------|----------------|---------------------|------------------|
| RENÊ FORTALEZA ROCHA<br>3542-4 | TEFC<br>FC-3     | 08 a<br>14/06/2025 | 6,5     | 5             | R\$ 880,95     | R\$ 405,55         | R\$ 5.320,62     | R\$ 610,25         | R\$ 5.930,87   | R\$ 0,00            | R\$ 5.930,87     |

Em 30 de Maio de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA  
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**

**DIÁRIAS**

**Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SEGEPRES;**

ATIVIDADE(S): Fundamentos Jurídicos Aplicados ao Controle - Sistema Viajar nº 427/2025;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 12 a 13/06/2025;

ATESTAÇÃO: SEGEPRES.

| NOME/MATRÍCULA                         | CARGO/<br>FUNÇÃO | PERÍODO<br>VIAGEM  | DIÁRIAS | DIAS<br>ÚTEIS | VALOR<br>UNIT. | DESC<br>AUX.-ALIM. | TOTAL<br>DIÁRIAS | ADIC.<br>EMB./DES. | TOTAL<br>GERAL | GLOSA<br>(LDO/2025) | TOTAL A<br>PAGAR |
|----------------------------------------|------------------|--------------------|---------|---------------|----------------|--------------------|------------------|--------------------|----------------|---------------------|------------------|
| ROBERTO SERGIO DO NASCIMENTO<br>3039-2 | AUFC<br>FC-3     | 11 a<br>14/06/2025 | 3,5     | 3             | R\$ 880,95     | R\$ 243,33         | R\$ 2.839,99     | R\$ 610,25         | R\$ 3.450,24   | R\$ 0,00            | R\$ 3.450,24     |

Em 30 de Maio de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA  
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

**SECRETARIA ESPECIALIZADA EM COMPRAS PÚBLICAS****DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****SUPRIMENTO DE FUNDOS****- Concessão e Autorização para Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979/2020; Portaria-TCU nº 193/2018, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecCompras nº 3, de 3 de janeiro de 2025.

SUPRIDO: JOÃO BATISTA DO ROSÁRIO, matrícula 1806-6.

NATUREZAS DE DESPESA/VALORES:

- 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**.
- 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**.

MODALIDADE: Ordem Bancária de Pagamento - OBP.

LOCAL: SEGEDAM/SecAmbientes/Diop-Estados/Sege-2.

PRAZOS: Aplicação - até 30 (trinta) dias a contar da data de emissão da Ordem Bancária; Comprovação - até 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação de gastos.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-4981, conforme descrito acima.

Em 30 de maio de 2025.

JOSÉ MAURO DINIZ LIMA  
Diretor da Diplag

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM AMBIENTES FÍSICOS

DIRETORIA DE PROJETOS E OBRAS

PORTARIAS

PORTARIA DIPRO Nº 5, DE 30 DE MAIO DE 2025

Designa fiscais técnicos para fiscalizar a execução do Contrato 18/2025-SEGEDAM.

O DIRETOR DE PROJETOS E OBRAS DA SECRETARIA ESPECIALIZADA EM AMBIENTES FÍSICOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, no artigo 2º da Portaria-Segedam 3, de 2 de janeiro de 2025, e no exercício da competência subdelegada no art. 2º, inciso I, da Portaria-SecAmbientes 1, de 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os representantes da Administração indicados para exercerem a atribuição de fiscais técnicos do Contrato 18/2025-SEGEDAM, firmado com a empresa MRC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.117.717/0001-96, cujo objeto é a realização de serviços de reforma de imóvel funcional localizado na SQS 112, bloco D, Brasília-DF, para utilização por autoridade do Tribunal de Contas da União, em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações estabelecidas no processo de contratação objeto do TC 021.823/2024-3.

| NOME                       | MATRÍCULA    | Unidade   |
|----------------------------|--------------|-----------|
| ALAN SALLES VIEIRA PINTO   | 9983-0       | Seproproj |
| MARCELO ALBUQUERQUE LIMA   | 2962-9       | Searq     |
| CAMILA MARTINS DE OLIVEIRA | Colaboradora | Searq     |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO SOARES DE ANDRADE  
Diretor de Projetos e Obras

DIRETORIA DE OPERAÇÕES NOS ESTADOS

PORTARIAS

PORTARIA - DIOP-ESTADOS Nº 13, DE 20 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE OPERAÇÕES NOS ESTADOS, no uso de suas competências regulamentares, em especial as previstas no art. 2º, inciso I, da Portaria-SecAmbientes nº 1, de 20 de fevereiro de 2025; no art. 67 da Portaria TCU nº 122, de 28 de junho de 2023 e no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercerem a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato a seguir arrolado, de interesse da Secretaria do TCU no Estado de São Paulo:

| CONTRATO | CONTRATADA                                                    | OBJETO                                                                                     | FISCAL DESIGNADO                                                                                                              |
|----------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1/2025   | Biolimp Limpeza e Conservação Ltda., CNPJ: 26.106.434/0001-64 | Prestação de serviços continuados de limpeza, copeiragem, recepção e apoio administrativo. | <b>Titular:</b><br>AVANETE FERNANDES DE OLIVEIRA, Matr. 1609-8<br><b>Substituto:</b><br>EDMAR BITTENCOURT FILHO, Matr. 2542-9 |

Art. 2º Ficam designados o Serviço de Gestão de Operações das Regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul - Seger-2, e o Diretor da Diretoria de Operações nos Estados - Diop-Estados, ou seus substitutos, a exercerem, excepcionalmente, o papel de fiscais do instrumento listado nesta Portaria, quando da ausência do(s) fiscal(is) designado(s).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HEVERSSON JACOB DE AMORIM

PORTARIA - DIOP-ESTADOS Nº 15, DE 22 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE OPERAÇÕES NOS ESTADOS, no uso de suas competências regulamentares, em especial as previstas no art. 2º, inciso I, da Portaria-SecAmbientes nº 1, de 20 de fevereiro de 2025; no art. 67 da Portaria TCU nº 122, de 28 de junho de 2023 e no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercerem a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato a seguir arrolado, de interesse da Secretaria do TCU no Estado do Rio Grande do Norte:

| CONTRATO | CONTRATADA                                                                 | OBJETO                                                        | FISCAL DESIGNADO                                                                                                                                |
|----------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1/2025   | Terceiriza Serviços de Manutenção e Limpeza Ltda. CNPJ: 10.278.243/0001-40 | Serviço continuados limpeza/copeiragem e apoio administrativo | <b>Titular:</b><br>ÁTILA VARELA FERREIRA MEDEIROS DE OLIVEIRA, Matr. 10615-1<br><b>Substituto:</b><br>MARCO ANTÔNIO MOTA DA SILVA, Matr. 3575-0 |

Art. 2º Ficam designados o Chefe do Serviço de Gestão de Operações das Regiões Norte e Nordeste - Seger-I, e o Diretor da Diretoria de Operações nos Estados - Diop-Estados, ou seus substitutos, a exercerem, excepcionalmente, o papel de fiscais do instrumento listado nesta Portaria, quando da ausência do(s) fiscal(is) designado(s).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HEVERSSON JACOB DE AMORIM